



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

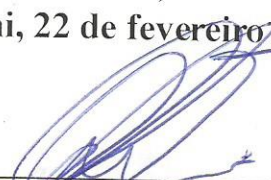


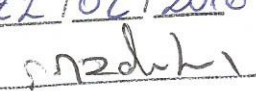
O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.  
Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exa., a união de esforços entre o Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal da Habitação e demais setores da administração municipal com o objetivo de regularizar o loteamento na área desapropriada há mais de 18 anos para esse fim na Vila do Cancelão e finalmente beneficiar pessoas daquela comunidade com a construção de casas populares, uma vez que, diversas vezes em ano eleitoral foram feitas promessas nesse sentido, algumas pessoas chegaram a ser contempladas, as quais ainda esperam providências por parte do Poder Público.

Sala das Sessões,  
Piratini, 22 de fevereiro de 2016.

  
MARCIAL LUCAS GUASTUCCI  
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 22/02/2016  


**APROVADO**  
Em 22/02/2016  






# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

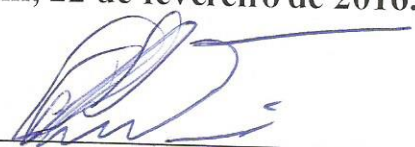


O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.**  
**Vilso Agnelo da Silva Gomes**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exa., que determine ao setor competente seja feita a canalização de mais ou menos 10 metros de esgoto pluvial na Rua Daniel Alves em frente a casa nº 12 de propriedade da Srª. Neuza Madruga no Bairro Sinuelo, uma vez que a água parada no local está servindo de criadouro de mosquitos, causando preocupação aos moradores diante das inúmeras reportagens alertando neste sentido.

Sala das Sessões,  
Piratini, 22 de fevereiro de 2016.

  
MARCIAL LUCAS GUASTUCCI  
VEREADOR DO PMDB

**APROVADO**  
Em 22/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 22/02/2016

